MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

ETP nº 114/2026 – Processo nº 64269.006212/2026-80

Unidade	UASG 160352 – Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva
Objeto	Aquisição de materiais permanentes e equipamentos destinados às novas instalações da 2ª Companhia de Fuzileiros de Selva.
Finalidade	Identificar, avaliar, tratar e monitorar riscos relevantes das fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual.

1. Critérios de avaliação

A avaliação considera a probabilidade (P) e o impacto (I), em escala de 1 a 5. O nível do risco resulta da multiplicação P × I.

Pontuação	Nível	Tratamento sugerido
1 a 4	Baixo	Monitoramento rotineiro.
5 a 9	Médio	Acompanhar e implementar controles proporcionais.
10 a 15	Alto	Tratamento prioritário e acompanhamento documentado.
16 a 25	Crítico	Ação imediata; avaliar se o processo pode prosseguir antes da mitigação.

2. Registro, avaliação e tratamento dos riscos

Os riscos abaixo constituem avaliação inicial para o objeto descrito no ETP. As medidas devem ser incorporadas aos documentos da contratação e acompanhadas pelos agentes formalmente designados.

R1 – Dimensionamento inadequado das quantidades

Fase	Planejamento da contratação
Causas prováveis	Levantamento físico ou funcional incompleto; ausência de vinculação entre cada item, ambiente, equipe, usuário e finalidade; quantitativos não demonstrados por memória de cálculo.
Consequências	Aquisição insuficiente ou excessiva; desperdício de recursos; necessidade de nova contratação; prejuízo à instalação e ao funcionamento da Companhia.
Probabilidade (P)	4
Impacto (I)	4
Pontuação (P × I)	16
Nível	Crítico
Responsável pelo	Administração – equipe de planejamento, com apoio da unidade requisitante

tratamento	
Ação preventiva	Elaborar memória de cálculo por item, identificando local de uso, quantidade de usuários/equipes, capacidade necessária e critério de dimensionamento. Confrontar os quantitativos com o relatório de distribuição e registrar justificativa para divergências.
Ação de contingência	Reavaliar os quantitativos antes da publicação; ajustar ETP/TR e pesquisa de preços. Se identificado após a contratação, priorizar redistribuição interna e instruir eventual aquisição complementar de forma autônoma e justificada.

R2 – Enquadramento incorreto da dispensa e risco de fracionamento indevido

Fase	Planejamento e seleção do fornecedor
Causas prováveis	Classificação inadequada dos objetos por ramo de atividade; ausência de apuração das despesas realizadas e planejadas no exercício pela unidade gestora; análise restrita ao valor isolado do processo.
Consequências	Contratação direta irregular; apontamentos de controle; anulação do procedimento; responsabilização dos agentes e risco de prejuízo ao erário.
Probabilidade (P)	4
Impacto (I)	5
Pontuação (P × I)	20
Nível	Crítico
Responsável pelo tratamento	Administração – setores de planejamento, compras e orçamento
Ação preventiva	Mapear os objetos por ramo de atividade conforme a regulamentação aplicável; conferir PDM, classe CATMAT e linha de fornecimento SICAF pertinente; levantar as despesas do exercício da unidade gestora para objetos da mesma natureza e documentar a inexistência de fracionamento.
Ação de contingência	Suspender a publicação ou adjudicação enquanto houver dúvida relevante; refazer o enquadramento e a soma anual; adotar procedimento licitatório ou outra solução legal cabível se ultrapassado o limite ou constatado fracionamento.

R3 – Especificações técnicas inadequadas ou restritivas

Fase	Planejamento da contratação
Causas prováveis	Requisitos sem relação demonstrada com a necessidade; indicação de tecnologia, marca, desempenho ou característica excessivamente específica; inconsistências entre ETP, nota técnica e TR.
Consequências	Redução da competitividade; impugnações; ausência de propostas; sobrepreço ou aquisição de solução inadequada.
Probabilidade (P)	3
Impacto (I)	4
Pontuação (P × I)	12
Nível	Alto
Responsável pelo tratamento	Administração – unidade requisitante e equipe de planejamento
Ação preventiva	Vincular cada requisito a uma necessidade operacional; admitir equivalência técnica quando cabível; revisar coerência entre ETP, justificativas e TR; justificar objetivamente os padrões mínimos e evitar características supérfluas.
Ação de contingência	Retificar especificações e documentos; reabrir prazo quando necessário; republicar o aviso e refazer a disputa, se a alteração afetar a formulação das propostas.

R4 – Estimativa de preços incompatível com o mercado

Fase	Planejamento da contratação
Causas prováveis	Fontes insuficientes ou não comparáveis; preços desatualizados; especificações distintas; ausência de análise crítica de valores discrepantes; frete ou condições de fornecimento não considerados.
Consequências	Estimativa super ou subavaliada; contratação antieconômica; fracasso do procedimento ou dificuldade de justificar a aceitabilidade do preço.
Probabilidade (P)	3
Impacto (I)	5
Pontuação (P × I)	15
Nível	Alto
Responsável pelo tratamento	Administração – equipe responsável pela pesquisa de preços
Ação preventiva	Observar a IN SEGES/ME nº 65/2021; priorizar fontes admitidas na norma; registrar metodologia, datas, condições comerciais, frete e análise crítica; justificar exclusões e eventual uso de preços de fornecedores.
Ação de contingência	Atualizar a pesquisa; ampliar ou substituir fontes; revisar o orçamento estimado e a aceitabilidade dos preços antes da adjudicação.

R5 – Ausência de propostas válidas ou fornecedor sem capacidade de atendimento

Fase	Seleção do fornecedor
Causas prováveis	Especificações pouco aderentes ao mercado; prazo ou logística inviáveis; pesquisa de mercado limitada; fornecedor sem estoque, estrutura ou documentação exigida.
Consequências	Procedimento deserto ou fracassado; atraso na implantação das instalações; necessidade de nova contratação.
Probabilidade (P)	3
Impacto (I)	4
Pontuação (P × I)	12
Nível	Alto
Responsável pelo tratamento	Administração – setor de compras; fornecedor quanto às informações e capacidade declaradas
Ação preventiva	Validar previamente a existência de fornecedores e soluções disponíveis; estabelecer requisitos proporcionais; definir prazo de entrega exequível; exigir apenas documentação necessária e legalmente pertinente.
Ação de contingência	Avaliar correções no instrumento convocatório e republicação; convocar remanescentes quando juridicamente cabível; instaurar novo procedimento ou avaliar solução alternativa devidamente motivada.

R6 – Atraso ou não entrega dos materiais

Fase	Gestão contratual
Causas prováveis	Falha logística; indisponibilidade de estoque; problemas de transporte; prazo incompatível com a cadeia de fornecimento; ausência de acompanhamento.
Consequências	Atraso na disponibilização dos ambientes; prejuízo às atividades da Companhia; necessidade de medidas administrativas e eventual contratação substitutiva.
Probabilidade (P)	3
Impacto (I)	4
Pontuação (P × I)	12
Nível	Alto
Responsável pelo	Fornecedor; Administração – gestor/fiscal ou responsável pelo acompanhamento

tratamento	
Ação preventiva	Fixar prazo e local de entrega claros; exigir confirmação da ordem de fornecimento; acompanhar marcos de entrega; manter comunicação formal e registrar ocorrências.
Ação de contingência	Notificar o fornecedor; avaliar prorrogação apenas quando legalmente cabível e motivada; aplicar medidas e sanções previstas após devido processo; avaliar convocação de remanescente ou nova contratação.

R7 – Incompatibilidade dos equipamentos com a infraestrutura existente

Fase	Planejamento e recebimento
Causas prováveis	Ausência de levantamento prévio de instalações elétricas, hidráulicas e de segurança; dados insuficientes sobre poços, bombas, sensores, painéis e pontos de instalação.
Consequências	Equipamentos sem possibilidade de instalação ou funcionamento; custos adicionais; atrasos e risco à segurança.
Probabilidade (P)	3
Impacto (I)	5
Pontuação (P × I)	15
Nível	Alto
Responsável pelo tratamento	Administração – equipe técnica, manutenção e unidade requisitante; fornecedor quanto à conformidade do produto
Ação preventiva	Realizar vistoria e registrar requisitos de compatibilidade antes da especificação. Para bombas, definir vazão, altura manométrica, profundidade, diâmetro e alimentação; para sensores, confirmar frequência, protocolo e compatibilidade com central; para equipamentos elétricos/hidráulicos, verificar tensão, conexões e capacidade da rede.
Ação de contingência	Suspender a instalação/aceitação do item incompatível; solicitar substituição quando houver desconformidade; providenciar adequação de infraestrutura somente após avaliação técnica, disponibilidade orçamentária e autorização competente.

R8 – Recebimento de material em desconformidade

Fase	Gestão contratual
Causas prováveis	Conferência apenas quantitativa; ausência de critérios objetivos; divergência entre produto entregue e especificação; falta de documentação técnica.
Consequências	Incorporação de bem inadequado; perda de garantia; falha operacional; dificuldade de responsabilizar o fornecedor.
Probabilidade (P)	3
Impacto (I)	4
Pontuação (P × I)	12
Nível	Alto
Responsável pelo tratamento	Fornecedor; Administração – comissão ou agentes responsáveis pelo recebimento
Ação preventiva	Designar responsáveis pelo recebimento; conferir quantidade, modelo, características, integridade, acessórios e documentação; realizar testes de funcionamento quando pertinentes; registrar tudo em termo ou relatório.
Ação de contingência	Recusar provisória ou definitivamente o item, conforme o caso; registrar não conformidade; exigir correção, substituição ou retirada no prazo fixado; aplicar medidas contratuais cabíveis.

R9 – Falha na garantia e no suporte pós-venda

Fase	Planejamento e gestão contratual
Causas prováveis	Condições de garantia vagas; ausência de canais e prazos de atendimento; assistência técnica distante ou indisponível; falta de acompanhamento dos chamados.
Consequências	Equipamentos parados; custos de reparo não previstos; perda de utilidade e vida útil dos bens.
Probabilidade (P)	3
Impacto (I)	4
Pontuação (P × I)	12
Nível	Alto
Responsável pelo tratamento	Fornecedor; Administração – gestor/fiscal
Ação preventiva	Definir no TR prazo de garantia, cobertura, canais de acionamento, prazos de resposta, diagnóstico e solução, bem como responsabilidade por transporte e substituição, conforme natureza do item.
Ação de contingência	Formalizar chamado e notificação; exigir reparo ou substituição nos termos da garantia; documentar omissão do fornecedor e adotar providências administrativas e legais.

R10 – Risco de segurança da informação e incompatibilidade dos celulares corporativos

Fase	Planejamento, seleção e recebimento
Causas prováveis	Requisitos de hardware/software inconsistentes; ausência de critérios mínimos de atualização, bloqueio e proteção de dados; incompatibilidade com aplicativos e contas institucionais.
Consequências	Exposição de dados institucionais; indisponibilidade de comunicação; custos adicionais; aquisição de aparelho inadequado.
Probabilidade (P)	3
Impacto (I)	4
Pontuação (P × I)	12
Nível	Alto
Responsável pelo tratamento	Administração – setor de TI/comunicações e unidade requisitante; fornecedor quanto às características ofertadas
Ação preventiva	Validar requisitos com TI; definir sistema operacional e versão suportada; exigir bloqueio seguro, criptografia quando disponível, atualizações de segurança, compatibilidade com aplicativos institucionais e recursos de gerenciamento/eliminação remota quando existentes e necessários; conferir homologação ANATEL.
Ação de contingência	Não aceitar aparelho incompatível; aplicar medidas de segurança, revogar credenciais e bloquear/gerenciar o dispositivo quando possível; acionar suporte e exigir substituição ou correção conforme o TR.

3. Monitoramento e atualização

* A equipe de planejamento deverá revisar este mapa após a consolidação do ETP, do Termo de Referência e da pesquisa de preços, especialmente quanto aos quantitativos, enquadramento do ramo de atividade e compatibilidade técnica.
* Os responsáveis indicados deverão acompanhar a execução das medidas preventivas e registrar evidências nos autos do processo.
* Durante a seleção e a execução, os riscos deverão ser reavaliados sempre que houver alteração relevante de especificação, prazo, preço, fornecedor, infraestrutura ou necessidade administrativa.

* A classificação de probabilidade e impacto é estimativa inicial e deverá ser validada pela equipe de planejamento, podendo ser ajustada mediante justificativa.

4. Conclusão

O presente mapa identifica os principais eventos que podem comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor e a execução da aquisição. A continuidade do processo deve estar condicionada à implementação ou ao tratamento documentado dos riscos críticos e altos, em especial o dimensionamento dos quantitativos, o enquadramento da dispensa e a compatibilidade técnica dos equipamentos. Este instrumento não substitui a análise jurídica, a pesquisa de preços, a memória de cálculo nem as atribuições do gestor e dos fiscais; integra a instrução e deve ser atualizado ao longo do procedimento.

Boa Vista, RR, 10 de outubro de 2026.



JOSÉ ROBERTO **MACEDO** – Subtenente